



PRA - Pró-reitoria de Administração  
Avenida 9 de Julho, 246 Centro Taubaté-SP 12020-200  
tel: (12) 3625-4266/4265 fax (12) 3632-3500  
pra@unitau.br

**Taubaté, 17 de abril de 2018.**

## **COMUNICADO**

### **Pregão 10/18**

#### **“Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e limpeza, nos prédios pertencentes e utilizados pela Universidade de Taubaté”**

A Pregoeira da Universidade de Taubaté informa que tempestivamente uma Licitante interessada apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital do referido Pregão.

Pelas razões abaixo, esta Pregoeira e a Equipe de Apoio decidem pelo NÃO ACOLHIMENTO da Impugnação apresentada, tendo em vista que a Impugnação foi remetida a Douta Procuradoria Jurídica para análise e parecer, tendo acolhido a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio e ainda teve o acolhimento do não provimento da Impugnação feita pela Autoridade Superior:

1 – O Edital foi publicado na data de 24/03/2018, sendo os prazos contados a partir de 26/03 a 06/04/2018, 08 (oito) dias úteis.

2 – As visitas foram agendadas nos dias 09, 10 e 11/04 (Campus Taubaté) e 12 e 13/04 (Campus Ubatuba), ou seja, até o dia 10/04 era possível fazer o agendamento.

3 – Quanto aos horários das vistorias, as mesmas foram adotadas para preservar a parte administrativa e operacional do Requisitante, com mais de 01 opção de data para visita.

4 – Por fim, a modalidade Pregão Presencial comporta visita técnica, pois a contratação do serviço com obrigatoriedade da mesma, ainda se caracteriza como um serviço comum.

A Súmula 39 do TCE/SP contempla:



**UNITAU**

PRA - Pró-reitoria de Administração  
Avenida 9 de Julho, 246 Centro Taubaté-SP 12020-200  
tel: (12) 3625-4266/4265 fax: (12) 3632-3500  
pra@unitau.br

**SÚMULA Nº 39** - *Em procedimento licitatório, é vedada a fixação de data única para realização de visita técnica.*

Desta forma, fica mantida a sessão pública marcada para dia 18/04/2018 às 9h30.

  
**Marcia Regina Rosa**  
**Pregoeira**